



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 24 de Abril de 2018

Nº 0161

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 793/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguintes dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
614	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.92	1000	250.000,00
TOTAL									250.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a data de 22 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 794/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 3.810.000,00 (três milhões, oitocentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
89	1	2	2	61	2	2.299	3.1.90.91	1000	460.000,00
158	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.39	104	500.000,00
199	4	1	12	365	6	2.042	3.1.90.91	103	150.000,00
275	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39	303	1.200.000,00
400	7	1	8	244	8	2.093	3.3.90.39	1000	100.000,00
611	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.39	1000	1.200.000,00
615	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.93	1000	200.000,00
TOTAL									3.810.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto retroagira os efeitos a dois de março de dois mil e dezoito, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 795/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
140	3	1	4	122	2	2.261	4.4.90.51	1000	220.000,00
266	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.30	303	30.000,00
282	6	1	10	301	7	2.055	4.4.90.51	303	40.000,00
290	6	1	10	301	7	2.056	3.3.90.39	303	50.000,00
TOTAL									340.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
140	3	1	4	122	2	2.261	44.90.51	1000	220.000,00
266	6	1	10	301	7	2.055	33.90.30	303	30.000,00
282	6	1	10	301	7	2.055	44.90.51	303	40.000,00
290	6	1	10	301	7	2.055	33.90.39	303	50.000,00
TOTAL									340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 797/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, JACQUELINE SEUGLING PÉRISSÉ, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.913.479-15 e portadora do RG nº 3.110.351-7-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Indústria e Comércio- CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 622/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora FLÁVIA PATRÍCIA CANTÍDIO, detentora

do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 623/18

SÚMULA: Prorroga licença ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor RAFAEL ODÍLIO BASSO, detentor do cargo de VIGIA, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 625/18

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0005169/2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 626/18



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0005559/2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº046/2018 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº072/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de computador.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 10h24m do dia 08 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h25m dia 08 de maio de 2018.

DISPUTA: A partir das 10h25m do dia 08 de maio de 2018.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE	DO	EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br ,		http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br		

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de abril de 2018.
MEURYNAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

